

Procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1 TS – Radar Social-Licenciatura em Educação Social)

ATA N.º 5
Resultados do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências
Proposta de lista unitária de ordenação final

----- Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Projeto Radar Social - Licenciatura em Educação Social), para Divisão de Coesão Social, composto por: Anabela da Silva Lourenço, Chefe da Divisão de Coesão Social e Presidente de júri, Joana Maria Pereira Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, vogal efetivo, Olivia Liliana Oliveira Marques e Paula Alexandra Pires de Oliveira, Técnicas Superiores da Divisão de Coesão Social, ambas vogais suplentes, com o objetivo de divulgar os resultados do terceiro método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e a elaboração da proposta de ordenação final do procedimento. -----

----- Após a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, e de acordo com os critérios fixados na Ata n.º 1, o Júri deliberou atribuir a seguinte valoração no presente método: -----

----- Alexandre Miguel Amaro Correia -----	Faltou
----- Américo José Pereira do Couto -----	20,00 valores
----- Ana Beatriz Cabo Fernandes -----	Faltou
----- Ana Catarina da Silva Loureiro -----	Faltou
----- Ana Catarina dos Santos Mendes -----	12,00 valores
----- Ana Cristina Rodrigues da Silva -----	Faltou
----- Ana Isabel Correia Teixeira -----	Faltou
----- Ana Luísa Rocha Serrano -----	12,30 valores
----- Ana Rita Almeida -----	Faltou
----- Ana Rita Ferreira Marinho -----	Faltou
----- Ana Sofia Germano Costa -----	9,70 valores
----- Andreia Filipa Campos de Oliveira -----	Faltou
----- Ângela Maria Oliveira da Fonseca e Silva -----	16,30 valores
----- Beatriz Ferreira Martins -----	12,60 valores
----- Bráulia Patrícia Rodrigues Alves Vilar -----	9,70 valores
----- Bruno Filipe Simões Alves -----	13,30 valores
----- Cláudia Maria Moreira Mota -----	12,90 valores
----- Cristiana Patrícia de Sousa Oliveira -----	Faltou
----- Daniela Cristina Jesus Dias -----	18,50 valores
----- Daniela Ferreira Henriques de Castro -----	18,00 valores
----- Diana Leonor Ferrás Moutas Pinto -----	Faltou
----- Diogo Filipe dos Santos Vieira Tavares -----	9,50 valores
----- Érica Catarina Simão Pardal -----	Faltou
----- Gabriela Catarina Ferreira Reis -----	Faltou

----- Jéssica Patrícia Salceda Dias Mota-----	Faltou
----- Joana da Silva Duarte-----	Faltou
----- Joana Filipa Nogueira Marques dos Santos-----	Faltou
----- Lúcia Maria Alves Moutinho-----	Faltou
----- Lucy Xavier Ribeiro-----	Faltou
----- Maitê Borges Mário-----	10,90 valores
----- Manuel João Monteiro Barbosa-----	9,70 valores
----- Margarida Silva Teixeira-----	10,30 valores
----- Maria João Cerqueira Costa da Silva-----	Faltou
----- Maria Kelry Abreu De Melo-----	Faltou
----- Maria Mendonça-----	Faltou
----- Mariana Luís Mendes-----	Faltou
----- Marta Alexandra Meireles Cardoso Santos-----	Faltou
----- Marta Oliveira Meneses-----	Faltou
----- Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa-----	9,50 valores
----- Pedro Gonçalo Nunes Mendes Caseiro Pereira-----	Faltou
----- Raquel Cristina Batista Rouxinol-----	20,00 valores
----- Raquel Cristina Gomes Ferreira-----	20,00 valores
----- Silvia Karina Teixeira Pinto-----	Faltou
----- Sónia Marlene Pereira Pinto-----	14,10 valores
----- Susana Alexandra Dias Dantas-----	12,80 valores
----- Vânia Cristina Guimarães de Amorim-----	11,70 valores
----- Verónica Neves Castro-----	10,30 valores
----- Viviana Muxagato-----	10,00 valores
----- Concluídas as fases do procedimento, e em função dos resultados obtidos em cada um dos métodos aplicados, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, de acordo com os resultados dos métodos de seleção, definir a proposta da lista unitária de ordenação final das pessoas candidatas aprovadas: ---	
----- 1.ª classificada: Raquel Cristina Batista Rouxinol -----	19,13 valores
----- 2.ª classificada: Daniela Ferreira Henriques de Castro-----	17,13 valores
----- 3.ª classificada: Ângela Maria Oliveira da Fonseca e Silva-----	16,97 valores
----- 4.ª classificada: Américo José Pereira do Couto-----	16,33 valores
----- 4.ª classificada (ex aequo): Raquel Cristina Gomes Ferreira-----	16,33 valores
----- 6.ª classificada: Daniela Cristina Jesus Dias-----	15,18 valores
----- 7.ª classificada: Sónia Marlene Pereira Pinto-----	13,51 valores
----- 8ª classificada: Manuel João Monteiro Barbosa-----	13,24 valores
----- 9.ª classificada: Susana Alexandra Dias Dantas-----	12,77 valores
----- 10.ª classificada: Ana Luísa Rocha Serrano-----	12,62 valores
----- 11.ª classificada: Bruno Filipe Simões Alves-----	12,57 valores
----- 12.ª classificada: Ana Sofia Germano Costa-----	12,54 valores
----- 13.ª classificada: Cláudia Maria Moreira Mota-----	11,75 valores
----- 14.ª classificada: Beatriz Ferreira Martins-----	11,66 valores
----- 15.ª classificada: Bráulia Patrícia Rodrigues Alves Vilar-----	11,49 valores
----- 16.ª classificada: Ana Catarina dos Santos Mendes-----	11,48 valores

----- 17.^a classificada: Vânia Cristina Guimarães de Amorim----- 11, 39 valores
----- 18.^a classificada: Maitê Borges Mário ----- 11,15 valores
----- 19.^a classificada: Margarida Silva Teixeira----- 10,97 valores
----- 19.^a classificada (ex aequo): Verónica Neves Castro----- 10,97 valores
----- 21.^a classificada: Viviana Muxagato----- 10,88 valores
----- 22.^a classificada: Diogo Filipe dos Santos Vieira Tavares ----- 10,73 valores
----- 22.^a classificada (ex aequo): Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa----- 10,73 valores
----- As pessoas candidatas admitidas e excluídas são notificadas de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. As pessoas candidatas devem, obrigatoriamente, utilizar a plataforma de recrutamento para se pronunciarem. -----
----- O júri deliberou ainda, nos termos do n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, disponibilizar a lista unitária de ordenação final na plataforma de recrutamento do Município de Espinho. -----
----- E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Anabela da Silva Lourenço



Joana Maria Pereira Soares



Olivia Liliana Oliveira Marques



Paula Alexandra Pires de Oliveira

